



ASPROLF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Filiado a: **CNE**
Conselho Nacional de Educação

Lauro de Freitas-BA, 27 de maio de 2021.

OFÍCIO 011/2021



Assunto: Precatórios do Fundef e outros assuntos da educação.

Recebido
27/05/21 às 12:47
Yamiona

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Lauro de Freitas-BA

O ASPROLF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, por intermédio de seu Presidente, Sr. Valdir dos Santos Silva, consubstanciado nos permissivos estabelecidos no art. 8º., III¹ da Constituição Federal, vem, pelo presente, informar e solicitar o que segue:

¹ Art. 8º É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

...
III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas.



Filiado a: **CNE**
Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação

1. PRECATÓRIO DO FUNDEF – Foi dado um prazo de 2 (dois) meses para a Procuradoria Jurídica (PROJUR) entrar com ação judicial para tratar de verba livre do Precatório do Fundef para fim de pagamento do abono de 15 (quinze) mil reais, líquido, para os profissionais do magistério, proposta feita pelo executivo municipal, além de pagar os passivos da educação e zerar os processos administrativos dos profissionais da educação.

Esse prazo termina no mês de junho e, pelo visto, até o momento atual não existe nenhuma ação da PROJUR para o fim acima.

No dia 06 de julho está marcada assembleia geral extraordinária dos trabalhadores em educação para discutir e deliberar sobre a referida pauta.

2. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS – Existe uma demanda represada de processos administrativos na Procuradoria Jurídica, que ultrapassa por demais o trâmite legal. A Lei Nº 1.375/2010 fala de prazo de 60 dias para todo o trâmite.

No ano de 2020, a PROJUR apresentou relatório dos processos da educação que lá se encontram. Desse relatório, a ASPROLF escolheu cinco temas para análise e o resultado foi o seguinte:

Tipo de Processo	Quantidade	Ano mais Antigo	Anos parado
Licença Prêmio	207	04522/2011	10
Licença Pecúnia	107	13473/2008	13
Prog. Horizontal	245	23149/2013	8
Prog. Vertical	79	208453/2008	13
Inc. Sal./Est. Econ.	48	07209/2010	11
Enquadramento 40	8	02779/2012	9

Diante dessa análise, solicitamos de V. Ex.^a intervenção para agilidade, em regime de urgência, desses e outros processos que se encontram por tanto



ASPROLF
SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO
DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

Filiado a: **CNE**
Conselho Nacional de Educação
Trabalhadores por Educação

tempo parado. Uma dessas intervenções é a reativação da Comissão Permanente de Acompanhamento e Análise de Processos Administrativos.

Certos de contar com a compreensão dos assuntos supracitados, aguardamos agendamento de reunião.

Valdir dos Santos Silva

**PRESIDENTE DA ASPROLF – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM
EDUCAÇÃO DE REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS**